Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**7.989.931,21**	**6.924.166,69**		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.955.942,59	6.890.178,07		
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.575.854,72	6.541.820,21		
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	7.575.854,72	6.541.820,21		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	380.087,87	348.357,86		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	33.988,62	33.988,62		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	**12.344.946,12**	**17.179.925,45**		
Disponibilidade de Caixa[1]	11.642.194,01	16.481.003,20		
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.267.376,20	19.113.352,01		
(-) Restos a Pagar Processados	2.479.185,92	2.034.481,00		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	145.996,27	597.867,81		
Demais Haveres Financeiros	702.752,11	698.922,25		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**-4.355.014,91**	**-10.255.758,76**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.467.888,39	73.431.575,36		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.467.888,39	73.431.575,36		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,15	9,43		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,71	-13,97		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	67.761.466,07	88.117.890,43		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	60.985.319,46	79.306.101,39		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]				
PASSIVO ATUARIAL				
~~INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA~~				
~~DEPÓSITOS E CONSIGNIAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA~~				
RP NÃO-PROCESSADOS	556.017,82	393.598,71		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh:e mmm>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/05/2023.

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)